

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei N° 172/2003 de 12/05/2003

Dá Denominação de Logradouro Público

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, faço saber que:

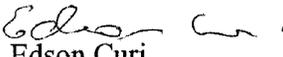
A Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de Praça São Vicente, o logradouro público que se inicia na rua Cônego Américo Duarte e termina na estrada para comunidade Santa Rosa, junto ao Posto Curi LTDA.

Art.2º- O Poder Executivo providenciará as comunicação às empresas TELEMAR – Telecomunicações de Minas Gerais S. A., C.F.L.C.L,COPASA Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, etc..., bem como a confecção e afixação das placas indicativas no referido local.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 12 de Maio de 2003


Edson Curi
Prefeito Municipal